Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES Nº 17
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece os modelos dos Planos de Ensino dos componentes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do Ifes.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, nomeada pela Portaria nº 2883, de 10.10.2017, publicada no DOU de 11.10.2017, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

I - o Regulamento de Organização Didática dos cursos Técnicos do Ifes, aprovado pela Resolução Consup/Ifes nº 65 de 2019 e alterado pela Resolução Consup/Ifes nº 42 de 2021;

II - o Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes, aprovado pela Resolução Consup/Ifes nº 139 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os modelos dos Planos de Ensino dos componentes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação do Ifes, disponíveis respectivamente nos links:

I - Plano de Ensino dos Cursos Técnicos:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/16cexEimFaZc3iynEcK2A8EKTodXCt7TB/edit?usp=sharing&ouid=101007269714950161872&rtpof=true&sd=true

II - Plano de Ensino dos Cursos de Graduação:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1eLNmaAA9_AB0mTi8dnYw2QdUTa1yhPng/edit?usp=sharing&ouid=101007269714950161872&rtpof=true&sd=true

Parágrafo único. Os modelos de Planos de Ensino entram em vigor a partir de 2024/1.

Art. 2º. Cabe a cada campus realizar as orientações sobre o uso dos modelos de Planos de Ensino, observando o que dispõe o respectivo regulamento de organização didática de cada nível de ensino.

Parágrafo único. Cabe ao campus acompanhar a atualização dos modelos dos Planos de Ensino nos links previstos no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de janeiro de 2024.

Adriana Pionttkovsky Barcellos
Pró-Reitora de Ensino – Ifes

Emitido em 24/11/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2023 - REI-PROEN (11.02.37.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 10:32)
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROEN (11.02.37.13)
Matrícula: 1844857

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **929a7de6af**